



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.12.2022
15:25:09 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Ed. nº 664

PÁG. 1

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 206/2022

OBJETO: Concessão de uso, com cláusula reversiva de área de imóvel público, para fins de instalação de empresa do ramo têxtil, no seguimento de confecção, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação de empreendimento no Município de Rancho Alegre – PR.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até às 09 horas e 15 minutos, do dia 30 de janeiro de 2023, no Protocolo Geral do Município.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 09 horas 30 minutos do dia 30 de janeiro de 2023, no Departamento de Licitação do Município.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas. Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br e E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br. A partir do dia 13 de dezembro de 2022.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
EMISSÃO: 12/12/2022.

Rancho Alegre - PR, 12 de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.12.2022
15:25:09 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Ed. nº 664

PÁG. 2

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e constante nas atas das reuniões lavradas nos dias **01 de dezembro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2022.

OBJETO: Aquisição de kit natalidade para atender a demanda de gestantes em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o objeto será executado com recursos próprios da e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDOR/VALOR: - HERNANDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.798.806/0001-84, com o Valor Total de R\$ \$ 30.806,00 (trinta mil oitocentos e seis reais), conforme relatório de classificação do fornecedor, em anexo ao processo.

HOMOLOGADO EM: 09/12/2022.

Rancho Alegre - PR, 09 de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.12.2022
15:25:09 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Ed. nº 664

PÁG. 3

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2022

Pregão Eletrônico nº. 064/2022 – **Aquisição de kit natalidade para atender a demanda de gestantes em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o objeto será executado com recursos próprios da e/ou vinculados do Município, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:**

- **HERNANDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.798.806/0001-84, com o Valor Total de R\$ 30.806,00 (trinta mil oitocentos e seis reais), conforme relatório de classificação do fornecedor, em anexo ao processo.**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre - PR, 09 de dezembro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.12.2022
15:25:09 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Ed. nº 664

PÁG. 4

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2022

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a **Aquisição de kit natalidade para atender a demanda de gestantes em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o objeto será executado com recursos próprios da e/ou vinculados do Município**, COMPROMISSO entre a empresa **HERNANDES & CIA LTDA EPP**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **HERNANDES & CIA LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Domingos Jorge Velho, Nº 966 – Fundos, Jardim Rivieira, na cidade de Cambé - PR, CEP: 86.187-120, inscrita no CNPJ sob o Nº **20.798.806/0001-84**, neste ato representado pelo Sr. **Audenir Aparecido Hernandes**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 726.831.809-00, portador da cédula de identidade RG nº. 4.289.405-2, residente e domiciliado na Rua Domingos Jorge Velho, Nº 701, Jardim Riviera, Cambé - PR, CEP 86.18-030.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Cambé - PR.

OBJETO: **Aquisição de kit natalidade para atender a demanda de gestantes em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o objeto será executado com recursos próprios da e/ou vinculados do Município**, conforme descrito no ANEXO 1 – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com entrega parcelada. Em atendimento ao **Edital Pregão Eletrônico nº 064/2022**, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Álcool absoluto 50ml	UNID	RIO QUIMICA	1	R\$ 8,75	R\$ 437,50
02	Algodão em bolas 50g	PCT	FAROL	1	R\$ 7,40	R\$ 370,00
03	Chupeta bico de silicone	UNID	KUKA	1	R\$ 14,25	R\$ 712,50
04	Creme de assaduras 45g	UNID	CIMED	2	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
5	Pacote de fraldas descartáveis c/ 28	PCT	MILI	2	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00
6	Tesoura com ponta arredondada para bebê	UNID	SHEIN	1	R\$ 12,45	R\$ 622,50
7	Pacote de lenços umedecidos c/ 75	PCT	MILI	2	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
8	Sabonetes em barra 80g para bebê	UNID	POM POM	2	R\$ 5,50	R\$ 550,00
9	Banheira plástica infantil 35 litros	UNID	CAJOVIL	1	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
10	Absorvente para seios c/ 12	PCT	LUNIS	1	R\$ 19,00	R\$ 950,00
11	Absorvente suave c/ abas c/ 8	PCT	MILI	2	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
12	Loção hidratante 200ml	UNID	BABY GIBY	1	R\$ 20,45	R\$ 1.022,50
13	Trocador simples	UNID	SUL BRASIL	1	R\$ 54,50	R\$ 2.725,00
14	Acolchoado de fibra espuma 100% poliéster com forro de plástico.	UNID	RG COLCHÕES	1	R\$ 131,00	R\$ 6.550,00
15	Toalha de banho com capuz infantil em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.	UNID	INCOMFRAL	1	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.12.2022
15:25:09 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Ed. nº 664

PÁG. 5

16	Pares de meia para bebê com as seguintes características mínimas: antialérgico. Tecido com mínimo de 60% algodão; tamanho p em cores neutras.	UNID	SELENE	3	R\$ 7,44	R\$ 1.116,00
17	Conjunto infantil composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tm P OU M EM CORES NEUTRAS	KIT	MAFESSONI	2	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL:						R\$ 30.806,00

VALOR TOTAL: R\$ 30.806,00 (trinta mil oitocentos e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/12/2022 à 11/12/2023 - de 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 12 de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Audenir Aparecido Hernandes
HERNANDES & CIA LTDA
CONTRATADA

ANA PAULA MOREIRA DA SILVA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Layse de Lima Camargo
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.12.2022
15:25:09 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Ed. nº 664

PÁG. 6

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 073/2022- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2022

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para estruturas na realização de eventos/shows, para comemoração das Festividades de Final de Ano no Município de Rancho Alegre-PR, eventos serão realizados nos dias 29, 30 e 31 de Dezembro de 2022. Os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h30m às 09h10minutos do dia 23 de Dezembro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h15minutos do dia 23 de Dezembro de 2022.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00minutos às 11h:00 minutos, e das 13h:30 minutos às 16h:00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 12/12/2022.

Rancho Alegre-PR, 12 de Dezembro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira
Decreto nº 101/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.12.2022
15:25:09 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Ed. nº 664

PÁG. 7

DECRETO Nº 104/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas as servidoras ANA PAULA MOREIRA DA SILVA,
CYNTHIA HEZURE DE SOUZA e ELISANGELA GLEICE DA SILVA para, sob a presidência da
primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as
amostras das propostas para fornecimento de **cestas básicas**, solicitados pela Secretaria
Municipal de Assistência Social, dos interessados em participar de procedimentos
administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Eletrônico
nº 070/22.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos
treze dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.12.2022
15:25:09 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Ed. nº 664

PÁG. 8

DECRETO Nº 105/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas as servidoras, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA,
VIVIANE DE OLIVEIRA SILVÉRIO e ELISANGELA GLEICE DA SILVA para, sob a presidência
da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar
as amostras das propostas para fornecimento de gêneros alimentícios provenientes de **padaria**,
solicitados pelas Secretarias Municipais, dos interessados em participar de procedimentos
administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Presencial
nº 068/22.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos
treze dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.12.2022
15:25:09 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Ed. nº 664

PÁG. 9

PORTARIA Nº. 229/2022

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 172/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 12/12/2022, encerrando-se em 11/12/2023, cujo objeto é Registrar os Preços para Possíveis e Futuras contratações de Empresa Especializada para fornecimento de empresa especializada em “kit natalidade”, solicitados pela Secretaria de Assistência Social, a Servidora indicada ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, CHEFE DE SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS À MULHER E DE PROMOÇÃO À PESSOA IDOSA e como suplente, MICHELY NUNES DA SILVA, CHEFE DO SETOR DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

Fiscal Titular: ANA PAULA MOREIRA DA SILVA

Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social

Contratada: HERNANDES & CIA LTDA EPP

Vigência: 12/12/2022 a 11/12/2023 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

Valor: R\$ 30.806,00 (trinta mil oitocentos e seis reais)

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.12.2022
15:25:09 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Ed. nº 664

PÁG. 10

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos treze dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito